



PORTARIA N° 670, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Excetuar dos efeitos do art. 1º da Portaria nº 669/2025, de 28 de novembro de 2025, as situações abaixo descritas:

- I.** Ocupante de cargo comissionado que esteja em gozo de estabilidade provisória, nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT, da mesma maneira, aquele que está em licença médica;
- II.** Gestor de Unidade de Ensino e Gestor-Adjunto de Unidade de Ensino;
- III.** Membros da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;
- IV.** Servidores designados para a Diretoria Executiva do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis;
- V.** Designações para atuação na execução do Convênio de Cooperação Técnica e Material para prestação jurisdicional nos processos e execução da Dívida Ativa e para recebimento de custas e taxas devidas nos Processos Judiciais;
- VI.** Designações de gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, aos operadores de máquinas pesadas e motoristas de caminhão, ônibus e ambulância;
- VII.** As seguintes Portarias de nomeação ou designação: 642/2025, 666/2025, 03/2025, 592/2025, 208/2024, 127/2025, 338/2025, 04/2025, 134/2025, 135/2025, 58/2025, 294/2025, 608/2025, 09/2025, 05/2025, 10/2025, 12/2025, 11/2025, 477/2025, 657/2025, 486/2025, 13/2025 e 71/2025;
- VIII.** Nomeações e designações da Secretaria Municipal de Educação;
- IX.** As Portarias de designação para movimentação bancária e a de realização das sessões de Pregão da Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2025.


JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL